



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB -, A aquisição de tais materiais se faz necessária para o andamento dos trabalhos desta casa legislativa, não havendo como se pensar em efetuar qualquer tipo de serviço sem a aquisição de material de expediente. Os materiais a serem adquiridos são de fundamental importância para prosseguimento de todos os tipos de trabalho, tais como processos, atendimento ao público, expediente em geral.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ARQUIVO MORTO, EM PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, COM IMPRESSOES NAS LATERAIS, FORMATO 250MM X 130MM X 350MM.	UND	100
DFD 2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTE E ADITIVOS, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO	UND	20
DFD 3	ANOTE E COLE, BLOCO ADESIVO PARA RECADO, TAMANHO 76MMX102MM, COM 100 FOLHAS, COMPOSIÇÃO PAPEL E ADESIVO ACRILICO.	UND	50
DFD 4	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COR AZUL, FORMATO CORPO SEXTAVADO COM ACOPLAMENTO DE BOCAL LISA, MATERIAL PONTA METAL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO REVESTIDA EM PLÁSTICO CINZA, TIPO ESCRITA FINA, COR DE TINTA AZUL, COM CLIP DE SEGURANÇA LATERAL, DESCARTÁVEL, COM GRAVAÇÃO DE MARCA E TIPO DE ESCRITA NO CORPO.	UND	500
DFD 5	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	100
DFD 6	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO.	CX	100
DFD 7	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO.	CX	100
DFD 8	COLA BRANCA 90G.	UND	300
DFD 9	COLA BRANCA EM BASTÃO 21G.	UND	200
DFD 10	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	50
DFD 11	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR OURO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	500
DFD 12	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 340MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 240MM.	UND	500
DFD 13	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 36MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 26MM.	UND	500
DFD 14	EXTRATOR DE GRAMPO, METAL GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	20
DFD 15	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25MM COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	40
DFD 16	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 48MM COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	50
DFD 17	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 25 FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	20
DFD 18	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU	CX	80

	UND.		
DFD 19	GRAMPO TRILHO MATERIAL METAL, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 95MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA.	CX	20
DFD 20	LIVRO ATAS COM 100 FOLHAS. TAMANHO 202MM X 300MM	UND	15
DFD 21	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	10
DFD 22	MARCA TEXTO. CORPO CILINDRICO EM POLIPROPILENO, A BASE, DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PONTA CHANFRADA E FIXA.	UND	100
DFD 23	MOLHA DEDO - PARA MANUSEIO DE PAPEIS, EM FORMA DE CREME (PASTA), NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICOIS, CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMÁTICA. ACONDICIONADO EM POTE COM 12 GRAMAS.	UND	15
DFD 24	PAPEL OFICIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO COM RESMA COM 500FLS.	RS	1000
DFD 25	PAPEL VERGE C/50 FLS 180G, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 50 FLS	UND	20
DFD 26	PAPEL LINHO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	20
DFD 27	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230MM, COMPRIMENTO 330MM.	UND	300
DFD 28	PASTA CLASSIFICADOR CARTAO DUPLO COM GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO, FORMATO 350MM X 230MM, DIVERSAS CORES.	UND	300
DFD 29	PASTA SUSPENSÃO KRAFT FORMATO 350MM X 230MM.	UND	300
DFD 30	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA FORMATO 350MM X 230MM.	UND	300
DFD 31	PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO "L", LARGURA 230 MM, COMPRIMENTO 335 MM, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 0,30 MM DE ESPESURA.	UND	300
DFD 32	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, MEDINDO 350MMX280MMX80MM, COM PRENDEDOR INTERNO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	300
DFD 33	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR.	UND	20
DFD 34	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR AMARELO, FRASCO DE 100 ML	UND	100
DFD 35	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR AZU, FRASCO DE 100 ML	UND	100
DFD 36	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR PRETA FRASCO DE 100 ML	UND	100
DFD 37	TINTA PARA IMPRESSORA NA COR ROSA FRASCO DE 100 ML	UND	100
DFD 38	TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MATERIAL CABO PROPILENO COMPRIMENTO 5" CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	50

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

a - Entrega: De forma parcelada.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensão contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 53.965,00.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensão solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

8.1.3. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

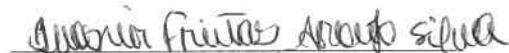
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Bonito de Santa Fé - PB, 26 de Fevereiro de 2024.



JUANIR FREITAS ARAÚJO SILVA

Assessor legislativo